CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Unidade Demandante: Vereadores	
Responsável pela solicitação: ▪ Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente; ▪ Gilmar Antônio dos Santos – Vereador; ▪ Gilmar Silva Tavares – Vereador; ▪ Maurício Pereira de Carvalho – Vereador; ▪ Patrick José Santos Oliveira – Vereador.	
Cargo/Função: Vereadores	Matrícula: -
Telefone: (32) 3361-1501	E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de serviços de capacitação, mediante inscrição de 5 (cinco) vereadores em curso que contemple conteúdos relacionados à elaboração de proposições de iniciativa parlamentar, ao uso da inteligência artificial e às atribuições fiscalizatórias do vereador, a ser realizado na primeira quinzena de dezembro/2026, para participação dos seguintes agentes públicos:

- Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente;
- Gilmar Antônio dos Santos – Vereador;
- Gilmar Silva Tavares – Vereador;
- Maurício Pereira de Carvalho – Vereador;
- Patrick José Santos Oliveira – Vereador.

Na oportunidade, indicamos, como referência para atendimento à demanda de capacitação, o curso oferecido pela empresa CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda., previsto para ocorrer na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 01 a 04 de dezembro de 2026, conforme programação constante do folder anexo.

Ressaltamos que a indicação possui caráter meramente sugestivo, com o objetivo de apresentar uma alternativa de capacitação que atende ao interesse dos solicitantes, não representando indicação exclusiva de fornecedor ou direcionamento da contratação. A eventual aquisição do curso será precedida do devido procedimento administrativo e licitatório, conforme a legislação aplicável, assegurando-se a publicidade, a isonomia e a oportunidade para que todos os interessados que atendam aos requisitos apresentem suas respectivas propostas.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover o aperfeiçoamento, a capacitação e a atualização dos conhecimentos dos agentes políticos desta Câmara Municipal, por meio da participação de 5 (cinco) vereadores em curso de capacitação que contemple conteúdos relacionados a “Proposições de Iniciativa Parlamentar”, “Inteligência Artificial” e “Fiscalização do Vereador”, previsto

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

para ser realizado no período de 01 a 04 de dezembro de 2026. A participação no referido evento contribuirá para o aprimoramento das competências técnicas, legislativas e fiscalizatórias dos parlamentares, proporcionando conhecimentos atualizados e ferramentas que poderão ser aplicados diretamente no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, em benefício do Poder Legislativo Municipal e da população.

A capacitação proposta contempla assuntos de relevante interesse público e diretamente relacionados às funções institucionais do vereador, especialmente no que diz respeito à elaboração, análise e apresentação de proposições legislativas, observando as competências do Poder Legislativo Municipal e os limites de iniciativa legislativa; à utilização da inteligência artificial como ferramenta de apoio à atividade parlamentar, à pesquisa, à produção de informações e à modernização dos processos de trabalho; bem como ao fortalecimento das atividades de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, abrangendo o acompanhamento da gestão pública, a análise da aplicação dos recursos públicos e a verificação do cumprimento das políticas públicas municipais.

Nesse contexto, a iniciativa busca fortalecer a atuação parlamentar, ampliar a capacidade de análise crítica e tomada de decisões, aprimorar a elaboração de propostas legislativas e proporcionar maior efetividade ao exercício da função fiscalizatória, contribuindo para uma atuação mais técnica, independente, responsável e alinhada aos princípios da Administração Pública. Além disso, a atualização dos conhecimentos dos vereadores possibilita o desenvolvimento de práticas que favoreçam a transparência, a eficiência e o controle da gestão pública, resultando em benefícios diretos para a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

A contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 5º, que estabelece, entre outros, os princípios da eficiência, do interesse público, do planejamento e da economicidade; no art. 11, que dispõe sobre os objetivos do processo licitatório, incluindo a obtenção de resultados vantajosos para a Administração Pública e o incentivo à inovação; bem como no art. 18, que trata da fase preparatória e da necessidade de planejamento das contratações públicas. Ressalta-se, ainda, que o art. 1º, inciso I, submete os órgãos do Poder Legislativo Municipal à referida legislação no desempenho de suas funções administrativas.

Dessa forma, a participação dos vereadores no curso pretendido representa investimento na qualificação dos agentes políticos e no fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal, justificando-se a contratação como medida de interesse público, voltada ao aprimoramento das atividades legislativas e fiscalizatórias e à melhoria dos serviços prestados à coletividade. Ressalta-se que a indicação do referido curso constitui referência para a identificação da necessidade de capacitação, não implicando escolha ou exclusividade de fornecedor, devendo a contratação observar o procedimento legalmente cabível, com a devida análise das propostas e a garantia de oportunidade aos eventuais interessados, em observância

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

aos princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta apta a atender ao interesse público.

4. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO

A necessidade da contratação para mês de dezembro/2026.

5. ITENS

Tipo: Material Consumo ( ) Material Permanente ( ) Serviço (x)

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
1	Contratação de serviços de capacitação, mediante inscrição de 5 (cinco) vereadores em curso que contemple conteúdos relacionados à elaboração de proposições de iniciativa parlamentar, ao uso da inteligência artificial e às atribuições fiscalizatórias do vereador	Unid.	5

6. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que os colaboradores designados pela demanda e fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo as informações técnicas necessárias junto aos gestores, Agente de Contratação, Comissão e Equipe de Apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Carandaí, 12 de novembro de 2026.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente –

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
-Vereador-

GILMAR SILVA TAVARES
-Vereador-

MAURÍCIO PEREIRA DE CARVALHO
-Vereador-

PATRICK JOSÉ SANTOS OLIVEIRA
-Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

DESPACHOS ADMINISTRATIVOS

Estando em ordem referido DFD, dê-se seu regular prosseguimento.

MANIFESTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Ciente do processamento e de acordo com o prosseguimento da contratação na modalidade cabível, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais regulamentos internos pertinentes.

Carandaí, 12 de novembro de 2026.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente da Câmara Municipal-

SETOR DE CONTRATAÇÕES/PLANEJAMENTO

Forma de Contratação:

Modalidade da Lei n.º 14.133/2021:
( ) Pregão Eletrônico
( ) Concorrência
( ) Diálogo Competitivo
(x) Dispensa (Contratação Direta)
( ) Sistema de Registro de Preço